

CONVITE 001/2017

ATA 002

No dia vinte e quatro do mês de março às dezessete horas e dezenove minutos, reuniu-se na sala de reuniões da Câmara, a Comissão para Julgamento de Licitações, para dar continuidade ao julgamento da Licitação 001/2017. Conforme informação da secretaria desta casa, não foi protocolizado nenhum recurso com relação a esta licitação. Passou-se então a abertura da proposta preço das empresas habilitadas na primeira fase, observando-se o que segue: a empresa ARMAZÉM DA LIMPEZA, cotou menor preço para os itens, 02-08-11-12-13-15-16-17-18-19-20-26 e 27. A empresa NICK cotou menor preço para os itens 01-03-04-05-06-07-09-10-14-21-22-23-24-25-29 e 30. A empresa GABRIELA cotou menor preço para o item 28. O valor adjudicado ficou na sua maioria abaixo do Valor de referência do Edital, sendo o valor total apurado pelo setor de Compras quando da efetivação das Autorizações de Compra/Empenho. Com relação ao item 18, o valor de referência ficou muito abaixo do valor de mercado pois quando da elaboração deste usou-se o valor mais baixo cotado ou seja R\$ 9,98, que acredita-se ser equivocado ou de apenas um rolo e não do fardo. Desta forma se utilizou a média dos demais orçamentos que ficou em R\$ 62,21 e a adjudicação pela proposta mais baixa em R\$ 61,20. Abre-se o prazo recursal. Nada mais, encerra-se a presente ata a qual assino com os demais e ato contínuo homologada pelo Sr. Presidente.

Giovani Gattino

Rejane Oliveira

Aline Bueno

Homologo a presente Licitação ____/____/____

Alexandre Gomes Mello
Presidente